

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2503

PORTARIA N.º 35.398, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE gratificação trienal aos servidores que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos servidores mencionados;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13 de janeiro de 2026, revogou o inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, restabelecendo o cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 para fins de aquisição de vantagens funcionais de natureza temporal;

CONSIDERANDO as disposições acima, ficam alteradas, conforme abaixo, as datas-base para fins de contagem de triênios dos servidores relacionados;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 13 de janeiro de 2026, a gratificação trienal aos servidores, regime Estatutário, abaixo relacionados.

MATRÍCULA	NOME	AVANÇO	DATA-BASE
5499	CLAUDIA MARIA BATTISTI SOUTHER	8º	03/07/2001
5225	CLAUDIA MARIA ROCKENBACH	8º	30/06/2000
5804	GILMAR HAMMES ROSA	7º	21/08/2003

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2026.

Lajeado, 24 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2503

PORTARIA N.º 35.399, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE gratificação trienal aos servidores que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos servidores mencionados;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13 de janeiro de 2026, revogou o inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, restabelecendo o cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 para fins de aquisição de vantagens funcionais de natureza temporal;

CONSIDERANDO as disposições acima, ficam alteradas, conforme anexo único, as datas-base para fins de contagem de triênios dos servidores relacionados;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de fevereiro de 2026, a gratificação trienal aos servidores, regime Estatutário, relacionados no anexo único, que completaram triênio no mês de janeiro de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2026.

Lajeado, 24 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2503

ANEXO ÚNICO

<i>MATRÍCULA</i>	<i>NOME</i>	<i>AVANÇO</i>	<i>DATA-BASE</i>
8500	ADRIANA DE FATIMA TRINDADE BLACK	4º	03/01/2014
8523	ALINE DE ASSUMPCAO WILLIG	4º	02/01/2014
6508	CELIA BEATRIS FRANZ	6º	28/01/2008
8544	EDERSON WINCK	4º	21/01/2014
7745	FELIPE TELES FALEIRO	5º	24/01/2011
8527	GABRIELA PANCOTE FRITZEN	4º	02/01/2014
7298	GRAZIELA CAVALETTI HENICKA	5º	28/01/2011
8540	GUILHERME AUGUSTO SCHERER	4º	21/01/2014
6948	ISMAR GOULARTE DE CARVALHO	7º	07/01/2005
7330	LILIANE MICHELS MARTINELLI	5º	31/01/2011
8513	LUANA MENEGHETTI ECKEL	4º	02/01/2014
5542	MARCIA CECILIA KILIAN	8º	14/01/2002
7512	PATRICIA ALVES	6º	30/01/2008
7322	PATRICIA CRISTINA RAMBO	5º	28/01/2011
8507	REJANI DEBIASI	4º	02/01/2014
8524	SANDRA RODRIGUES SIQUEIRA	4º	06/01/2014
8545	SHEILA VALANDRO	4º	23/01/2014
8502	TAIS CARINE DA SILVA	4º	19/01/2014

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2503

PORTARIA N.º 35.400, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE gratificação trienal aos professores que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011 e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos professores mencionados;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13 de janeiro de 2026, revogou o inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, restabelecendo o cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 para fins de aquisição de vantagens funcionais de natureza temporal;

CONSIDERANDO as disposições acima, ficam alteradas, conforme anexo único, as datas-base para fins de contagem de triênios dos professores relacionados;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de fevereiro de 2026, a gratificação trienal aos professores, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, relacionados no anexo único, que completaram triênio no mês de janeiro de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2026.

Lajeado, 24 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2503

ANEXO ÚNICO

<i>MATRÍCULA</i>	<i>NOME</i>	<i>AVANÇO</i>	<i>DATA-BASE</i>
14233	BARBARA LETICIA MANINI RIBEIRO	4º	04/01/2014
7281	CATIANE MARTINS DA SILVA	5º	28/01/2011
7267	ELAINE ANDRADE GOMES	5º	28/01/2011
7265	ELISA DA SILVA MARIA RODRIGUES	5º	28/01/2011
7887	FRANCIELE INES ALVES	5º	28/01/2011
8691	HORTENCIA FONTANA	5º	28/01/2011
7284	ISABEL CRISTINA SCHEEREN	5º	28/01/2011
14603	ITELA LUIZA BRAUN DOS SANTOS	4º	04/01/2014
6517	JAQUELINE LUCIA BEVILACQUA	6º	28/01/2008
8677	KATIA RENNER DA SILVA	5º	28/01/2011
7271	MARIA MARLENE KUHN	5º	28/01/2011
7300	MARIANGELA RITTER RODRIGUES	5º	28/01/2011
7269	MARINA ESTER DELAZERI GIRARDI	5º	28/01/2011
7263	MARISTELA INES RADAVELLI	5º	28/01/2011
7914	MARLENE PEDERIVA KUNZLER	5º	28/01/2011
7268	ROBERTA SANTOS DA VEIGA	5º	28/01/2011
7335	ROSILENE DA COSTA MAGALHAES	5º	28/01/2011
8376	SUAME SCHUH	5º	28/01/2011

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2503

EDITAL N.º 040-02/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei n.º 12.046, de 15 de dezembro de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 43461/2025, e,

CONSIDERANDO a recusa pela vaga da candidata Amanda Lourenço de Ornel,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 26 de fevereiro de 2026, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 704-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 023-02/2026.

Médico

QUEILA GOMES – Classificação 10º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 704-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 24 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2503

EDITAL N.º 041-02/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei n.º 12.043, de 09 de dezembro de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 38590/2025, e,

CONSIDERANDO a recusa pela vaga da candidata Maria Odete Berwaldt;

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas Jéssica Sgarabotto e Veronice Pereira Maia no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 26 de fevereiro de 2026, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 701-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 018-02/2026.

MONITOR DO PIM

ANTONIA LUERDA DA SILVA PEREIRA – Classificação 5º lugar

VISITADOR DO PIM

PAULINE ELIS LERMEN – Classificação 9º lugar

LUCIANA MICHEL – Classificação 10º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 701-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 24 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2503

EDITAL N.º 042-02/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei n.º 12.076, de 06 de fevereiro de 2026, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 1137/2026, e,

CONSIDERANDO a recusa pela vaga do candidato Idacir de Moraes Bonacina,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 26 de fevereiro de 2026, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 166-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 215-01/2025.

Professor de Anos Finais - Educação Física

LUIZA RAQUEL FERGUITZ SIMON – Classificação 22º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 166-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 24 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2503

EDITAL N.º 043-02/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei n.º 12.075, de 06 de fevereiro de 2026 e considerando o protocolo digital n.º 1080/2026,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 26 de fevereiro de 2026, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 297-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 412-01/2025.

Professor de Anos Finais - Matemática

BRUNA LOPES DE ASSIS – Classificação 11º lugar

FERNANDA BALENSIFER – Classificação 12º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 297-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 24 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2503

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E AGRICULTURA -
SEDEI
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM**

O Serviço de Inspeção Municipal de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo de Fiscalização:

Autuado: TIAGO HORN

Data da Autuação: 02/05/2025

CNPJ ou CPF: 01.597.526/0001-63

Localidade: Rodovia RSC 453, nº 201, Km 30 Bairro Floresta

Processo nº: 19522/2025

Data da Decisão: 28/11/2025

Dispositivos legais transgredidos: Art. 283 do Decreto Municipal nº 12.436/2021

Tipificação da infração: Art. 297, inciso XXIV do Decreto nº 12.436/2021

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado, fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA).

Penalidade Imposta: Advertência